



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----  
**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Aves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Pedro Jorge Pereira de Sousa, Carla Teixeira da Silva e Ana Paula Martins do Rêgo.**-----

Os Senhores Vereadores, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, Marco Filipe Vieira Gomes, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelas Senhoras Carla Teixeira da Silva e Ana Paula Martins do Rêgo, que são os membros que se sucedem nas respetivas listas.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos:  
**Operações orçamentais** – seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e sessenta e um mil, noventa euros e setenta e quatro cêntimos. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de oito a dezanove de julho de dois mil e dezanove;-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de junho de dois mil e dezanove.-----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.**-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia doze de julho de dois mil e dezanove.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.** -----

A Exma. Senhora Vereadora Carla Teixeira da Silva, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

### **ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de julho de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência gratuita de: Primeiro - Transporte de paus tratados e paletes de Queirozes – Abadim para Ponte de Lima, entre os dias vinte e dois e vinte e seis de julho de dois mil e dezanove e regresso dia um de agosto, do mesmo ano; Segundo – Transporte dos elementos da Companhia no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezanove de Cabeceiras de Basto para Ponte de Lima e dia um de agosto, do mesmo ano, de Ponte de Lima para Cabeceiras de Basto, à Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, para participarem na atividade guidista – Acampamento de Verão, cujo valor do apoio total é estimado em novecentos e setenta e seis euros e dez cêntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de julho de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de: Primeiro - Transporte de paus tratados e paletes de Queirozes – Abadim para Ponte de Lima, entre os dias vinte e dois e vinte e seis de julho de dois mil e dezanove e regresso dia um de agosto, do mesmo ano; Segundo – Transporte dos elementos da Companhia no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezanove de Cabeceiras de Basto para Ponte de Lima e dia um de agosto, do mesmo ano, de Ponte de Lima para Cabeceiras de Basto, à Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, para participarem na atividade guidista – Acampamento de Verão, cujo valor do apoio total é estimado em novecentos e setenta e seis euros e dez cêntimos”.**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### **ASSOCIAÇÃO VILELA COM VIDA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DE VILELA – RIODOURO PARA BARREIRA – MEDA-----**

Presente um requerimento da Associação Vilela com Vida, de dez de abril de dois mil e dezanove, a solicitar a cedência de transporte, a título gratuito, para o seu Grupo de Bombos “Amigos da Galhofa”, para o dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezanove, com saída do lugar de Vilela - Riodouro, para a freguesia de Barreira, concelho de Meda. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezassete de julho de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos. Sugere ainda que, o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de julho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte à Associação Vilela com Vida para o seu Grupo de Bombos “Amigos da Galhofa”, para o dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezanove, com saída do lugar de Vilela - Riodouro, para a freguesia de Barreira, concelho de Meda, cujo valor do apoio é estimado em quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos”-----**

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O RANCHO FOLCLÓRICO “AS LAVRADEIRAS DA VILA DE CAVEZ”-----**

Presente um ofício da Associação Rancho Folclórico “As Lavradeiras da Vila de Cavez” a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o corrente ano, para diversas iniciativas de âmbito cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres e a realização, no corrente ano de dois mil e dezanove do XXX Festival Folclórico de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de dezoito de julho de dois mil e dezanove, sugere a atribuição de um apoio à Associação Rancho Folclórico “As Lavradeiras da Vila de Cavez”, no valor de dois mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezanove de julho de dois mil e dezanove, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Carla Lousada, no dia dezanove de julho de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de julho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Rancho Folclórico “As Lavradeiras da Vila de Cavez”, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, nomeadamente a realização, no corrente ano de dois mil e dezanove, do XXX Festival Folclórico de Basto”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE PRATICANTES DE MOTOCROSS E ENDURO DE BASTO**-----

Presente um ofício do Clube de Praticantes de Motocross e Enduro de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar à participação dos pilotos João Moura e Diogo Graça, nos Campeonatos Nacionais, Europeus e do Mundo de motocross e enduro. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e um de junho de dois mil e dezanove, sugere a atribuição de um apoio ao Clube de Praticantes de Motocross e Enduro de Basto, no valor de dois mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de julho de dois mil e dezanove, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de julho de dois mil e dezanove, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de julho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva com o Clube de Praticantes de Motocross e Enduro de Basto, no valor de mil euros, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo”.**-----





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Adelino Magalhães, de dezanove de julho de dois mil e dezanove, a dar conhecimento que o Executivo Municipal deliberou na sua última reunião de Câmara, realizada no dia doze de julho, sobre a Abertura de procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos. No entanto, por imposição legal é necessário fixar um prazo para a realização da sua revisão e fundamentar a dispensa de elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica, pelo que sugere que o Executivo Municipal revogue a deliberação de Abertura de procedimento de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, de doze de julho de dois mil e dezanove. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de julho de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de doze de julho de dois mil e dezanove, referente à Abertura de procedimento de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos.”-----**

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Adelino Magalhães, de dezanove de julho de dois mil e dezanove, a sugerir que se delibere na próxima reunião do Executivo Municipal:

Um – Aprovar a Abertura de Procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, ao abrigo da alínea a) do número dois, do artigo cento e vinte e quatro, do RJIGT (Dec. Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio); Dois – Aprovar os Termos de Referência, documento que sintetiza o processo de revisão; Três – Dispensar a elaboração deste plano de pormenor do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica ao abrigo do disposto no número dois do artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois/dois mil e sete, de quinze de julho; Quatro – Estabelecer um prazo de vinte e quatro meses para elaboração do processo de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, nos termos do número um do artigo setenta e seis; Cinco - Estabelecer um prazo de quinze dias úteis, para a formalização de observações e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

sugestões por escrito sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, nos termos do disposto no número um do artigo setenta e seis e número dois do artigo oitenta e oito, do RJGT. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de julho de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Um – Aprovar a Abertura de Procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, ao abrigo da alínea a) do número dois do artigo cento e vinte e quatro, do RJGT (Dec. Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio); Dois – Aprovar os Termos de Referência, documento que sintetiza o processo de revisão; Três – Dispensar a elaboração deste plano de pormenor do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica ao abrigo do disposto no número dois do artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois/dois mil e sete, de quinze de julho; Quatro – Estabelecer um prazo de vinte e quatro meses para elaboração do processo de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, nos termos do número um do artigo setenta e seis; Cinco - Estabelecer um prazo de quinze dias úteis, para a formalização de observações e sugestões por escrito sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, nos termos do disposto no número um do artigo setenta e seis e número dois do artigo oitenta e oito, do RJGT”.-----**

### **PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO FOJO DO LOBO DA UZ E CONSTRUÇÃO DE MIRADOURO-----**

Presente a informação do Técnico Superior do Planeamento, Pedro Barroso de Azevedo, datada de onze de julho de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o Projeto de Requalificação do Fojo do Lobo da Uz e Construção de Miradouro, tendo em vista a apresentação de uma candidatura à PROBASTO, no âmbito da renovação de aldeias. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia onze de julho de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de julho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Requalificação do Fojo do Lobo da Uz e Construção de Miradouro”.**-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE RUI MANUEL MENDES GONÇALVES**-----

Presente um requerimento em nome de Rui Manuel Mendes Gonçalves, residente na Avenida Capitães de Abril, Lote nove, terceiro frente, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade, de seu filho José Miguel Magalhães Mendes Gonçalves, nascido a doze de abril de dois mil e dezanove. A Dirigente da Unidade Técnica do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de julho de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de julho de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Rui Manuel Mendes Gonçalves, residente na Avenida Capitães de Abril, Lote nove, terceiro frente, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho, José Miguel Magalhães Mendes Gonçalves”.**-----

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ANTÓNIO VIRGÍLIO GONÇALVES DIAS VIEIRA**-----

Presente o requerimento de António Virgílio Gonçalves Dias Vieira, residente na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, número sessenta e um, freguesia de Bucos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar a correção do desenho do polígono da área a desanexar, para uma parcela de terreno com a área de setecentos e trinta metros quadrados, sita na referida rua, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e noventa e três, de cinco de fevereiro de dois mil e dez, a qual foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal de catorze de dezembro de dois mil e dezoito, pelo processo PR-DES vinte e oito barra dois mil e dezoito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos,

26-07-2019



247

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

através da informação número noventa e dois de dezassete de julho de dois mil e dezanove, informou ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de julho de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número noventa e dois de dezassete de julho de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir a correção do desenho do polígono da área a desanexar, para uma parcela de terreno com a área de setecentos e trinta metros quadrados, sita na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, número sessenta e um, freguesia de Bucos, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e noventa e três, de cinco de fevereiro de dois mil e dez, a qual foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal de catorze de dezembro de dois mil e dezoito, pelo processo PR-DES vinte e oito barra dois mil e dezoito, a António Virgílio Gonçalves Dias Vieira, residente na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, número sessenta e um, freguesia de Bucos, concelho de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – LOURENÇO DE CASTRO ARAÚJO**-----

Presente o requerimento de Lourenço de Castro Araújo, residente na Rua da Concórdia, número noventa e dois, Leça do Balio, quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco-seiscentos e um, Matosinhos, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e trinta e dois metros quadrados, sita no lugar de Água Redonda, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil e quatro, de vinte e um de maio de dois mil e dois. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número noventa e um de dezassete de julho de dois mil e dezanove, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e dois de julho de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de**





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número noventa e um de dezassete de julho de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e trinta e dois metros quadrados, sita no lugar de Água Redonda, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil e quatro, de vinte e um de maio de dois mil e dois, a Lourenço de Castro Araújo, residente na Rua da Concórdia, número noventa e dois, Leça do Balio, quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco-seiscentos e um, Matosinhos”.

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ALFREDO MANUEL DE MAGALHÃES LEITE**

Presente o requerimento de Alfredo Manuel de Magalhães Leite, residente na Rua das Cerdeiras de Cima, número doze, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de três mil e setecentos metros quadrados, sita no lugar de Pinhel, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil trezentos e dez, de dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, sendo cedidos cento e sessenta metros quadrados da descrição predial mil cento e oito, de um de junho de dois mil e doze, que se destinam ao alargamento do caminho público existente. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número noventa de dezassete de julho de dois mil e dezanove, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e dois de julho de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número noventa de dezassete de julho de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de três mil e setecentos metros quadrados, sita no lugar de Pinhel, Outeiro, da União



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil trezentos e dez, de dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, sendo cedidos cento e sessenta metros quadrados da descrição predial, mil cento e oito, de um de junho de dois mil e doze, que se destinam ao alargamento do caminho público existente, a Alfredo Manuel de Magalhães Leite, residente na Rua das Cerdeiras de Cima, número doze, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ANTÓNIO JOAQUIM DE MAGALHÃES CAMPOS**

Presente o requerimento de António Joaquim de Magalhães Campos, residente na Rua das Almas, número cento e catorze, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e trinta metros quadrados, sita na referida Rua, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de três de novembro de dois mil e seis. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número noventa e quatro de dezassete de julho de dois mil e dezanove, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e dois de julho de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número noventa e quatro, de dezassete de julho de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e trinta metros quadrados, sita na Rua das Almas, número cento e catorze, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de três de novembro de dois mil e seis, a António Joaquim de Magalhães Campos, residente na Rua das Almas, número cento e catorze,**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.....

### DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ANTÓNIO JORGE DE FREITAS CASIMIRO BARBOSA.....

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de vinte e nove e maio de dois mil e dezanove, a informar que tendo em consideração que o alvará de loteamento número dois/dois mil e nove, foi emitido em dez de março de dois mil e nove em nome de António Jorge de Freitas Casimiro Barbosa e o prazo para a realização das obras de urbanização foi de dezoito meses (doze meses, mais seis meses de prorrogação), tendo em consideração que as infra-estruturas de abastecimento de água, arruamentos e passeios, infra-estruturas de gás, drenagem de águas residuais, drenagem de águas pluviais, infra-estruturas telefónicas e infra-estruturas elétricas não se mostram concluídas, apenas iniciadas, a Comissão é de parecer ser de declarar a caducidade do alvará de loteamento número dois/dois mil e nove, de dez de março, por parte do Executivo Municipal. Mais informa que a caducidade não produz efeitos relativamente à parcela cedida para implantação do arruamento de ligação da Avenida Capitães de Abril à Variante Sul (Segunda fase) a qual ascende a mil trezentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados, entretanto pavimentado pela Câmara Municipal. Decorrente desta caducidade, deverá ser devolvida a caução, na forma de garantia bancária, no valor de setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos. Não tendo o Administrador da insolvência vindo ao processo apresentar audiência estrita à proposta de caducidade do alvará de loteamento número dois/dois mil e nove, efetuada através do ofício número novecentos e oitenta e nove/dois mil e dezanove de dez de março, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere: Primeiro – A caducidade do alvará de loteamento número dois/dois mil e nove, de dez de março; Segundo – Que a caducidade não produza efeitos relativamente à parcela cedida para implantação do arruamento de ligação da Avenida Capitães de Abril à Variante Sul (Segunda fase), a qual ascende a mil trezentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados, entretanto pavimentados pela Câmara Municipal; Terceiro - Decorrente desta caducidade seja devolvida a caução, na forma de garantia bancária, no valor de setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia quinze de julho de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da



251

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar: Primeiro – A caducidade do alvará de loteamento número dois/dois mil e nove, de dez de março, em nome de António Jorge de Freitas Casimiro Barbosa; Segundo – Que a caducidade não produza efeitos relativamente à parcela cedida para implantação do arruamento de ligação da Avenida Capitães de Abril à Variante Sul (Segunda fase), a qual ascende a mil trezentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados, entretanto pavimentados pela Câmara Municipal; Terceiro - Decorrente desta caducidade seja devolvida a caução, na forma de garantia bancária, no valor de setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos”.-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de cinco a dezanove de julho de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número cento e cinquenta e sete/oitenta e um que **Maria das Dores Gonçalves Pereira Oliveira**, pretende levar a efeito na Rua de Arrabalde, número cento e vinte e três, Arco de Baulhe, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a colocação de um ramal de ventilação que **José Carlos Marques Vilela**, representante do Condomínio do Edifício da Casa da Renda, pretende levar a efeito na Rua General Humberto Delgado, número doze e catorze, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de duas edificações destinadas a habitação unifamiliar e um anexo que **Ana Gonçalves Pires**, pretende levar a efeito no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a comércio, serviços e armazém que **Luís Teixeira Leite Veiga**, pretende levar a efeito no lugar





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

da Quinta da Mata, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina que **Albino de Carvalho Torrão e Elisabete Pinto da Mota**, pretende levar a efeito na Rua de S. Martinho, número vinte e nove, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de processo de obras número cento e dezasseis/noventa e quatro e alvará de licença de construção número cento e quarenta e dois/noventa e quatro que **Júlio Teixeira Pereira Madanços**, pretende levar a efeito no lugar de Talhos, Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Denisa dos Santos Vieira**, pretende levar a efeito na Rua Nª Sra. dos Bons Caminhos, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Joaquim Francisco Alves de Barros**, pretende levar a efeito na Rua da Quelha, número vinte, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de reconstrução número quarenta e sete/dois mil e quinze que **Manuel Mariano de Magalhães**, pretende levar a efeito no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a colocação de um tubo de água que **Amadeu da Costa Mucha**, pretende levar a efeito na Rua da Ferreirinha, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que **Manuel Francisco Jesus Lopes**, pretende levar a efeito na Rua Dr. Joaquim Santos, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de reconstrução número cento e dezanove/dois



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mil e dezoito que **Nuno Fernandes de Magalhães**, pretende levar a efeito na Rua Ponte do Bom Nome, número quarenta e seis, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de de cinco a dezanove de julho de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-**

E, nada mais havendo a tratar, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

*Stefânia Antunes Loureiro*

Coordenadora Técnica, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the technical coordinator mentioned in the text.